APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA
08 / 11 / 2021
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ofício do Expediente nº 243/2021 – *Do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais.* - Encaminha ofício solicitando o envio de cópias de projetos de leis que dizem respeito à categoria bem como que seja concedido prazo para análise das proposituras.

Em atenção ao referido documento, concluímos que não existe previsão legal nem regimental que assegure o encaminhamento de proposituras para o sindicato dos servidores públicos com antecedência para analise dos projetos. Além do mais, os projetos de lei são disponibilizados no portal da transparência, sendo possível a qualquer pessoa do povo ter acesso a eles. Ante o exposto, entendemos não ser pertinente o envio de projetos para o sindicato antes da realização da votação pela Casa.

É O PARECER

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de outubro de 2021.

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

RODRIGO BARBOSA

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESASE FUNDAÇÕE MUNICIPAISDESÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Rua Oscar Janson nº 03 - Centro - Fone: (019) 3623 – 1834

CEP 13.870-070 - São Joãc da Boa Vista - Estado de São Paulo

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 243/2021

Of.138/2021.

São João da Boa Vista 18 de outubro de 2021.

ILMO SENHORES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA

RODRIGO CAETANO BARBOSA

COMISSÕES
Servidores públicos municipais
DATA, 25 / 10 / 2021
PRESIDENTE

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 59.032.037/0001-44, com sede na Rua Oscar Janson, nº 03, Centro, São João da Boa Vista - SP, gostaríamos de pedir a gentileza, se possível, para que nos seja enviado as cópias dos projetos relacionados a nós Servidores e que nos fosse dado um prazo de 15 dias para opinarmos sobre o projeto, esclarecendo eventuais dúvidas, dando assim, mais fundamento e embasamento sobre os assuntos da nossa categoria. Assim ajudando a terem mais convicção, tranquilidade e transparência para votarem, nos colocamos a disposição desta casa.

O Sindicato, aproveita a oportunidade para expressar votos de consideração e respeito.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
19/ 10 / 21
Jane Carvalho
funcionária